



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N° DE 2022 (Da Sra. Benedita da Silva)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater sobre a memória do povo negro brasileiro a partir do documentário Sankofa, A África que te Habita, quando aborda as condições do período da escravidão dos povos africanos, o papel das navegações, a contribuição cultural da África para o Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada audiência Pública para debater sobre a memória do povo negro brasileiro a partir do documentário Sankofa, A África que nos habita, quando aborda as condições do período da escravização dos povos africanos, o papel das navegações e as memórias e vidas que se findaram na travessia do mar, como também a contribuição cultural da África para o Brasil.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

- César Fraga, produtor, autor do livro e fotógrafo;
- Profa. Mônica Lima, Coordenadora do LEÁFRICA - Laboratório de Estudos Africanos da UFRJ;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222313655300>

REQ n.7/2022

Apresentação: 03/05/2022 12:09 - CCULT



* C D 2 2 2 3 1 3 6 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Prof. Maurício Barros de Castro, escritor e pesquisador da diáspora africana;
- Representante do Gelédes Instituto da Mulher Negra;
- Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras e Rurais Quilombolas- CONAQ

Apresentação: 03/05/2022 12:09 - CCULT

REQ n.7/2022

JUSTIFICAÇÃO

Trazendo a definição de Abadias do Nascimento, Sankofa é o “Retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro”.

Por muito tempo, a historiografia brasileira ignorou o papel de africanos e seus descendentes na construção do país. Convivemos com grave alteração histórica na construção étnica e identitária do nosso povo, ao negarmos a contribuição dos africanos. Através de sua religião, cultura alimentar, vestimentas, símbolos, hábitos e costumes, esses povos firmavam suas raízes para resistirem às barbáries nas quais eram submetidos. Essa força humana, rica culturalmente, contribui para a construção étnica e cultural do Brasil, somos um país com mais de 54% da população brasileira é negra (Dados IBGE, julho/2020).

O Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão. Considerando o período contado de 1530 até 1866, estima-se que chegaram ao Brasil mais de cinco milhões de pessoas escravizadas e não há descrição oficial daqueles que perderam suas vidas no mar.

No papel a escravidão foi abolida em 1888, mas o ato não garantiu qualquer direito aos negros, pois a abolição no Brasil deixa os negros sem acesso a terra, sem qualquer tipo de remuneração ou indenização por tanto tempo de trabalho forçado. Sem qualquer perspectiva de recomeço com alguma chance ou dignidade, as mulheres e os homens dados como “livres”,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222313655300>



* C D 2 2 2 3 1 3 6 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

permaneciam nas fazendas em que trabalhavam ou tinham como destino o trabalho pesado e informal ou as ruas.

Ao contrário do como deveria ser tratada, a reparação pela escravidão, após a abolição, foi concedida pelo então Império/Estado aos donos dos escravizados, pela perda da “mercadoria” humana, quando deveria ser dada aos trabalhadores escravizados, pelos mais de 300 anos de trabalho forçado. Esta inversão marca na história do Brasil a desigualdade e injustiça na condição de qualquer trato legal ou humano, e reflete a história de tantos homens e mulheres descendentes de escravos que vivem sem direitos e garantias até hoje.

Agravado neste momento de uma crise civilizatória no Brasil, onde o racismo estrutural se apresenta de forma mais autoritária e que impõe filtros de conteúdos e dirigismo aos direitos fundamentais e básicos da população brasileira, quando as verdades históricas são negadas como parte da consolidação da história do nosso país.

Portanto, retornar a esse período, a essa história de injustiça e de muitas memórias de vidas, é que proponho esse debate, como um passo da reconstrução desse novo processo necessário para as garantias constitucionais e de direitos, através de uma perspectiva da memória das riquezas culturais.

Como explica também o professor Maurício Barros, que fez a pesquisa histórica para o documentário , ele define Sankofa: “Quer dizer que quando você se esquece de algo é preciso retornar ao lugar onde o acontecimento foi esquecido para recuperá-lo. Isso vale não apenas para retornos geográficos, mas para quaisquer perdas do passado. Cabe como uma luva para os brasileiros em busca de suas raízes ancestrais na África contemporânea”.



* CD222313655300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/05/2022 12:09 - CCULT

REQ n.7/2022

A pesquisa realizada para o documentário, como também as imagens que foram feitas, mostram a diversidade cultural e a exuberância dos países africanos que possuem grande influência cultural na construção social do Brasil. Essa relação possui em sua maioria influências de Cabo Verde, Guiné-Bissau, Senegal, Gana, Togo, Benim, Nigéria, Angola e Moçambique.

Por essa razão trago o tema desse grandioso e histórico documentário, Sankofa, para o debate que trata o dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, quando faremos uma viagem através das imagens, da pesquisa, dos diagnósticos e das relações culturais que nos unem a mãe África.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2022.

Benedita da Silva – PT/RJ
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222313655300>



* C D 2 2 2 3 1 3 6 5 5 3 0 0 *